



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA UMA AMBULÂNCIA SPRINTER 416 FURGÃO LONGO T.A 2.2 PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, BA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal Nº 14.133/2021, que realizará Cotações de Preços, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA UMA AMBULÂNCIA SPRINTER 416 FURGÃO LONGO T.A 2.2 PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, BA. PELO PERÍODO DE 12 MESES**. Dessa forma, solicitamos aos interessados que apresentem a referida cotação, conforme modelo de proposta abaixo para o e-mail saude.pmssp@gmail.com ou para o endereço: Av. Ernane de Oliveira Rocha, 2547, na Cidade de São Sebastião do Passé, CEP 43.850-000, telefone (71) 3655 2879 e observando as condições a seguir:

- I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO**.
- II. RECEBIMENTO DA PROPOSTA ATÉ: 07/02/2024 (três úteis após a publicação) conforme horário de expediente.
- III. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ABAIXO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA UMA AMBULÂNCIA SPRINTER 416 FURGÃO LONGO T.A 2.2 PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, BA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1- OBJETO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA UMA AMBULÂNCIA SPRINTER 416 FURGÃO LONGO T.A 2.2 ANO 2022, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, BA. PELO PERÍODO DE 12 MESES, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas abaixo.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1. O contrato de seguro de veículos tem como finalidade proteger o patrimônio do segurado, à medida em que oferece reposição do veículo mediante indenização pelo valor de mercado do bem, nos casos de furto, roubo ou acidentes que causem perda total do veículo segurado, e nos casos de reparação dos danos causados em decorrência de colisões ou outros sinistros recuperáveis.

2.2. Diante da estimativa de baixo vulto sugere-se a contratação de empresa por **Dispensa de Licitação**, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3 – DO ENQUADRAMENTO LEGAL:

3.1. O presente termo de referência tem como base legal a Lei Federal 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações, especificadamente seu artigo 75, inciso II).

3.2. O procedimento observado obedece ao disposto no artigo 72, incisos I a VIII.

3.3. Nas palavras do ilustre professor Ronny Charles: *“Quando a lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor forma de contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve eficaz ao atendimento do interesse público naquela hipótese específica.”*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.4. No presente caso, a dispensa de licitação torna-se mais viável ao procedimento licitatório, porém deve ser pormenorizada em um procedimento formal, não sendo afastado nenhuma das premissas básicas de um procedimento licitatório, como a busca pelo melhor atendimento à finalidade pública e respeito a princípios basilares como a impessoalidade, moralidade, publicidade dentre outros;

3.5. A contratação, via dispensa de licitação, em razão do montante total e da apresentação da proposta mais vantajosa, torna-se menos custosa economicamente e pragmaticamente do que à realização do processo licitatório, além de tornar mais célere e eficiente a contratação, que visa à consecução do interesse público.

3.6. Por se tratar de uma prestação de um serviço comum, onde existe a possibilidade de aferição dos padrões de desempenho e qualidade pretendidos mediante as informações contidas neste termo de referência, entendemos pela desnecessidade do estudo técnico preliminar e análise de riscos.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta.

4.2. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

5 - ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ATOS DANOSOS PRATICADOS POR TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ,BA.	1		

6 – DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO e EXECUÇÃO DO OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.1. A descrição da solução como um todo, abrange a contratação de seguro para uma ambulância sprinter 416 furgão longo t.a 2.2 ano 2022, pertencente ao Município de São Sebastião do Passé, Ba. pelo período de 12 meses.

6.2 Os serviços a serem contratados referem-se a:

Seguro de Automóvel:

- a) Cobertura Básica Compreensiva (Total): colisão, incêndio, explosão acidental, roubo e furto, dos veículos relacionados a serem segurados.
- b) Indenização Parcial ou Integral: conforme sinistro
- c) Modalidade "Valor de Mercado referenciado" - 100% da tabela FIPE, atualizada para o veículo segurado ou tabela/indicador que oficialmente venha a substituí-la.
- d) Franquia: Reduzida

6.3 Coberturas Adicionais:

Assistência 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, em todo território Nacional, em caso de pane, acidente, furto e roubo, com no mínimo os seguintes serviços:

- a) Socorro mecânico emergencial no local;
- b) Reboque/guincho do veículo;
- c) Transporte dos ocupantes do veículo segurado até a residência/sede do condutor e dos ocupantes do veículo;
- d) Remoção para hospital ou domicílio do condutor e dos ocupantes do veículo;
- e) Chaveiro;
- f) Troca de pneus;
- g) Cobertura total para vidros: dianteiros, traseiros, laterais, faróis, lanternas e retrovisores.

6.4. O serviço deverá ser executado com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, é necessário o atendimento de alguns requisitos mínimos necessários, serão exigidos conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021 os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto desta contratação.

7.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Atestado de capacidade técnica profissional e/ou operacional;
11. Alvará de localização e funcionamento;
12. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
13. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições para a execução dos serviços, como locais, horários entre outros;

8 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. A contratante deverá indicar um responsável legal, através de documento encaminhado para o e-mail: saúde.pmssp@gmail.com ou protocolado pessoalmente no setor de licitações e contratos deste município, indicando os respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa municipalidade na execução do contrato decorrente da dispensa de licitação objeto deste termo de referência.

9 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O recebimento do serviço do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

9.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

10 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0606 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0007-20233 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

NATUREZA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE: 15001002

11 – FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A seleção do prestador deverá ser baseada com base nos requisitos previstos neste termo de referência, atrelado a proposta mais vantajosa apresentada a ser apresentada pela empresa.

11.2. A empresa a ser contratada deverá ser do ramo da atividade, e cumprir todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos neste termo de referência.

12 – DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de 12 meses.

13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

13.1.2. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

13.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 13.1.4. utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 13.1.5. apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 13.1.6. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica;
- 13.1.7. instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 13.1.8. relatar à Prefeitura toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 13.1.9. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 13.1.10. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 13.1.11. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;
- 13.2. Os serviços serão executados pela CONTRATADA na forma descrita no Termo de Referência.
- 13.3. Os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação;

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
 - 14.1.1. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;
 - 14.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - 14.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - 14.1.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
 - 14.1.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

15 – DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

15.1. O Município de São Sebastião do Passé reserva-se no direito de impugnar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

15.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos na Lei Federal 14.133/2021.

15.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Sebastião do Passé-Ba como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

NADJA NAIRA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ		SETOR DE COMPRAS			
TEL (71) 3655 2879		COTAÇÃO DE PREÇOS			
SECRETARIA/ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROCESSO nº		115/2024	
Razão Social do Fornecedor:					
Telefone:					
CNPJ:					
Cidade/UF:			CEP:		
Email:					
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA UMA AMBULÂNCIA SPRINTER 416 FURGÃO LONGO T.A 2.2 PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, BA. PELO PERÍODO DE 12 MESES.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD/MÊS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, COM	UND	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA, ATOS DANOSOS PRATICADOS POR TERCEIROS E ASSISTÊNCIA 24 HORAS, PARA VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, BA.				
TOTAL GERAL					

ESPAÇO PARA A EMPRESA	
Carimbo do CNPJ / Assinatura	DATA DA PROPOSTA: _____ de _____ de 2024

Observações:

1. O endereço de entrega para efeitos de formação do preço é na Av. Ernane de Oliveira Rocha, nº2547, na Cidade de São Sebastião do Passé, CEP 43.850-000, telefone (71) 3655 2879, e/ou e-mail saude.pmssp@gmail.com;
2. A validade da cotação de preços deve ser de no mínimo 60 (sessenta) dias;
3. A presente consulta presta-se para formação de preço de referência, sendo que o Município poderá realizar, posteriormente, por meio de PROCESSO LICITATÓRIO ou DISPENSA DE LICITAÇÃO, a formalização da aquisição/contratação;
4. A contratação por meio de DISPENSA de LICITAÇÃO, ocorre mediante a emissão de Nota de Empenho, consulta de regularidade fiscal e pagamento contra a entrega, depois de conferidos os materiais ou serviços recebidos;
5. De acordo com a norma da Receita Federal do Brasil, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública federal pelo fornecimento de bens e serviços, por ocasião do pagamento, serão retidos na fonte tributos federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), nos percentuais estabelecidos na referida norma, das empresas que não forem optantes pelo Simples Nacional, além dos percentuais relativos ao ISSQN (2-5%), quando da prestação de serviços.
6. Informar na proposta dados bancários e prazo de entrega;

Informações Adicionais:

Declara a empresa que estão inclusos no (s) preço (s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na comercialização do material/prestação de serviços.

A execução do serviço deverá seguir as normas que estão presentes no Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Referência, onde há a indicação da execução do serviço, seguindo as etapas para a realização do mesmo. A indicação de horário, locais e demais associados estão de acordo com a necessidade da Administração, seguindo o Termo de Referência vinculado.

Em caso de feriados o fornecedor deverá realizar no primeiro dia útil subsequente ou certificar-se antecipadamente quanto aos feriados locais ou alterações nos horários de expediente.

ESPAÇO PARA A EMPRESA

Carimbo do CNPJ / Assinatura	DATA DA PROPOSTA:
	_____ de _____ de 2024